	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0006
	<b>IGUALDADE DE OPORTUNIDADES LGBTQIAP+</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e compromissos, bem como dar transparência e comunicar para todos os nossos *stakeholders*, a atuação das Farmácias Pague Menos e Extrafarma no que se refere a construção de um ambiente cada vez mais diverso, inclusivo e com igualdade de oportunidades para o público LGBTQIAP+.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta Política será implementada e aplicada em toda a Pague Menos e Extrafarma, em conformidade com todas as leis, regulamentos e regras de governança aplicáveis. Dessa forma, esta Política de Igualdade de Oportunidades LGBTQIAP+ se valerá especialmente para:

- Todos os colaboradores Pague Menos e Extrafarma;
- Unidades de Negócios: matriz, *call center*, escritórios, centros de distribuição e lojas;
- Empresas e instituições parceiras;
- Fornecedores;
- Comunidades do entorno das nossas unidades de negócios;
- Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras;
- Prestadores de Serviços e mão de obra temporária;
- Sindicatos;
- Governo;
- Clientes;
- Investidores.

## 3. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

### 3.1 PRINCÍPIOS

Para a promoção de um ambiente inclusivo e pautado na igualdade de oportunidades LGBTQIAP+, a Pague Menos e Extrafarma, por meio do planejamento e da estruturação de ações, projetos e programas relacionados à essa temática, reconhece oito princípios:

- **Respeito aos Direitos Humanos**

Todas as nossas ações estão fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos, tendo como referência documentos publicados por órgãos nacionais e internacionais competentes, como:


Princípios das Organizações das Nações Unidas;

Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);

Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);

Declaração Universal da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

Além desses documentos, fundamentamos todas as nossas ações no que estabelece o nosso Código de Conduta Ética.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0006
	<b>IGUALDADE DE OPORTUNIDADES LGBTQIAP+</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

- **Repúdio a todo e a qualquer tipo de discriminação**

Repudiamos todo e qualquer ato de discriminação, ação ou omissão que motive um tratamento diferenciado a qualquer pessoa ou grupo de pessoas, em razão da sua etnia, cor, sexo, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, ou outro tipo de diversidade. Quanto a esse tópico, o documento norteador é o Manifesto de Diversidade e Inclusão da Pague Menos.

- **Sustentabilidade ou Fatores ASG**

Buscamos sempre evoluir na nossa estratégia ASG. No que se refere a dimensão de negócios, um dos nossos temas materiais é a promoção da diversidade e inclusão de minorias. Além disso, dentre os nosso Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários, encontra-se o ODS 5 (Igualdade de Gênero) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades). Quanto a esse tópico, os documentos norteadores são a nossa Política de Sustentabilidade, nossa Estratégia ASG e a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

- **Responsabilidade social**

Fundamentamos também todas as nossas ações no cumprimento da nossa função social, com responsabilidade e compromisso, gerando valor para a sociedade, e buscando sempre impactar positivamente o desenvolvimento do nosso país. Nesse tópico, tomamos como referência a Norma Internacional ISO 26000, que pauta sobre responsabilidade social empresarial.

- **Valorização da Diversidade**


Entendemos que um ambiente heterogêneo gera diversos benefícios, que podem impactar tanto o ambiente interno das organizações, como o externo. Promover uma empresa plural é representar a sociedade. Diante disso, reconhecemos os benefícios diretos e indiretos da valorização da diversidade e fundamentamos todas as nossas ações nessa causa.

- **Promoção da Inclusão**

Prezamos por proporcionar condições de trabalho justas e igualitárias a todas as pessoas que fazem parte do nosso time. Promover a inclusão significa assegurar que os nossos colaboradores tenham acesso igual às oportunidades que a jornada do colaborador Pague Menos e Extrafarma pode oferecer.

- **Equidade**

Reconhecemos as desigualdades existente entre os indivíduos, e para, então, assegurar a igualdade de oportunidades e experiências dentro de nossa organização fundamentamos nossas ações no princípio da equidade. Desse modo, pautamos nossa atuação quanto à Equidade de Oportunidades LGBTQIAP+ em prezar pela promoção de condições justas para suprir as desigualdades históricas existentes entre os diferentes grupos.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0006
	<b>IGUALDADE DE OPORTUNIDADES LGBTQIAP+</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

- **Carta de Adesão ao Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+**

Documento oficial que identifica a agenda de trabalho expressa nos 10 Compromissos da Empresa com a Promoção dos Direitos LGBTQIAP+ e oferece um conjunto de considerações que ajudam a comunidade empresarial a concentrar-se nos elementos-chave para a promoção da igualdade oportunidades LGBTQIAP+ no local de trabalho, no mercado de trabalho e na comunidade. Esses 10 compromissos nos ajudam a concretizar o empoderamento de pessoas LGBTQIAP+ nas empresas.

### 3.2 COMPROMISSOS

Diante dos objetivos, das nossas frentes de trabalho, bem como dos princípios apresentados, por meio dessa Política de Igualdade de Oportunidades LGBTQIAP+ estabelecemos os seguintes compromissos:


**Compromisso 1: comprometer-se, com o apoio da alta gestão, com o respeito e com a promoção dos direitos LGBTQIAP+,** por meio do diálogo em torno dos direitos LGBTQIAP+, sua promoção, defesa e ampliação na sociedade através de programas e ações efetivas;

**Compromisso 2: promover igualdade de oportunidades e tratamento justo às pessoas LGBTQIAP+,** por meio de políticas, normas e procedimentos que consideram a diversidade sexual e que promovam a igualdade e tratamento justo, em termos de benefícios e outras práticas de desenvolvimento dos profissionais na empresa;

**Compromisso 3: promover ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTQIAP+,** por meio do incentivo às boas práticas de gestão e relacionamento que promovem direitos humanos e respeitam pessoas do segmento LGBTQIAP+, dando visibilidade ao tema, aos compromissos da empresa e aos gestores (as) e empregados (as) em geral que praticam inclusão e respeito;

**Compromisso 4: sensibilizar e educar para o respeito aos direitos LGBTQIAP+,** por meio da inserção do tema da orientação sexual e identidade de gênero na agenda de atividades educacionais da empresa que formam seus empregados (as) e gestores (as) para que lidem melhor com ele, conheçam o compromisso da empresa e sejam promotores de ambientes inclusivos, respeitosos e livres de discriminação;

**Compromisso 5: estimular a criação e apoiar na implementação de grupos de afinidade LGBTQIAP+,** a fim de estabelecer sistema de diálogo e de escuta das demandas, reclamações e proposições de empregados (as) que não estejam na matriz, prevenindo, resolvendo ou encaminhando os possíveis problemas em relação à temática na empresa e no relacionamento com diferentes *stakeholders*;

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0006
	<b>IGUALDADE DE OPORTUNIDADES LGBTQIAP+</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

**Compromisso 6: promover o respeito aos direitos LGBTQIAP+ na comunicação e marketing,** por meio do apoio a campanhas de comunicação e marketing que valorizem a diversidade sexual, promovam direitos LGBTQIAP+ e tratem da erradicação da violência contra essas pessoas;

**Compromisso 7: promover o respeito aos direitos LGBTQIAP+ no planejamento de produtos, serviços e atendimento aos clientes,** por meio de planejamento e linguagem inclusivos e respeitosos para com o segmento LGBTQIAP+, considerando suas realidades nas regras, normas e no tratamento igualitário;

**Compromisso 8: promover ações de desenvolvimento profissional de pessoas do segmento LGBTQIAP+,** por meio do desenvolvimento de ações de capacitação de membros do segmento LGBTQIAP+ em diversas áreas da companhia;

**Compromisso 9: promover o desenvolvimento econômico e social das pessoas LGBTQIAP+ na cadeia de valor,** estabelecendo parcerias, patrocínios, incentivos e/ou eventos com organizações de fomento econômico e apoio a empreendedores para que considerem o segmento LGBTQIAP+ em seu planejamento e atividades;

**Compromisso 10: promover e apoiar ações em prol dos direitos LGBTQIAP+ na comunidade,** por meio do apoio ou incentivo a organizações da sociedade civil que atuam na promoção, garantia, atenção e ampliação dos direitos LGBTQIAP+.

### 3.3 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS


Segundo consta em nossa Agenda ASG, temos como compromisso da dimensão Saúde para os Negócios a inclusão em nossas operações das nossas frentes prioritárias e o respeito à diversidade de opinião, raça, gênero, orientação sexual, religião, entre outras.

### 3.4 RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Para a adequada implementação e continuidade do que estabelece esta Política de Igualdade de Oportunidades LGBTQIAP+:

Compete aos Conselheiros, Vice-Presidências, Diretores e Gerentes:

- Prezar e disseminar por todos os princípios e compromissos que são estabelecidos nesta Política LGBTQIAP+ em todas as atividades desenvolvidas sob a sua gestão;
- Direcionar que todo e qualquer desvio de conduta do que estabelece esta Política LGBTQIAP+, ocorrido sob sua gestão, seja devidamente reportado no Canal Confidencial, bem como acompanhar a devida tratativa estabelecida para a denúncia realizada, prestando suporte às áreas de Compliance e Recursos Humanos.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0006
	<b>IGUALDADE DE OPORTUNIDADES LGBTQIAP+</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

Compete a Diretoria de Gente, Cultura e ASG:

- Assegurar e dar a devida tratativa à toda e qualquer denúncia, devidamente reportada no Canal Confidencial da organização, por meio da área de Recursos Humanos, e em parceria com a área de Compliance;
- Realizar Processos Seletivos totalmente inclusivos, desde a divulgação da vaga até as fases de entrevistas e admissão, por meio da área de Recursos Humanos e em parceria com a área de Comunicação Interna, Integração e Eventos Corporativos;
- Promover a sensibilização e conscientização dos stakeholders da Pague Menos e Extrafarma, por meio dos conteúdos divulgados em nossa Universidade Corporativa (UP Farma), em parceria com o time de Comunicação Interna, Integração e Eventos Corporativos e de Educação Corporativa.

Compete às lideranças Pague Menos e Extrafarma:


- Implementar e incentivar políticas, programas e projetos voltados para o desenvolvimento pessoal e profissional das nossas pessoas da frente LGBTQIAP+;
- Disseminar conhecimento sobre a temática LGBTQIAP+, bem como os nossos projetos e ações, promovendo e incentivando a divulgação interna de nossas comunicações;
- Cultivar no relacionamento com o seu time valores como o respeito e o acolhimento, prezando sempre por uma comunicação inclusiva e não-violenta;
- Assegurar que todas as pessoas do seu time não sofram nenhum tipo de discriminação ou distinção em virtude de características particulares;
- Gerenciar situações em que aconteça algum tipo de discriminação ou preconceito, assegurando que seja dada a devida tratativa por meio do nosso Canal Confidencial, em parceria com as áreas de Compliance e Recursos Humanos.

Compete à área de Compliance:

- Divulgar periodicamente o Código de Conduta Ética da organização por meio de treinamentos e comunicações internas;
- Divulgar periodicamente o Canal Confidencial da organização como um espaço seguro para reportar todo e qualquer desvio relacionado ao que estabelece esta Política de Igualdade de Oportunidades LGBTQIAP+;
- Gerenciar as denúncias do Canal Confidencial da Pague Menos, recebendo, analisando a procedência e direcionando a devida tratativa às áreas responsáveis, especialmente junto ao time de Recursos Humanos e Lideranças;
- Quando necessário, direcionar as denúncias ao Comitê de Ética, bem como direcionar a devida tratativa às áreas responsáveis, especialmente ao time de Recursos Humanos e Lideranças;
- Em caso de denúncias procedentes de discriminação, assegurar o cumprimento do que está estabelecido na Política de Consequências da Pague Menos.

Compete aos embaixadores Pague Menos:

- Disseminar e engajar todo o time Pague Menos, da sua unidade de negócio, nos projetos e ações relacionados a temática LGBTQIAP+, divulgando e incentivando a divulgação interna das iniciativas propostas pela área de Cultura, Clima, ASG e Voluntariado.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0006
	<b>IGUALDADE DE OPORTUNIDADES LGBTQIAP+</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

Compete a todos os colaboradores Pague Menos e Extrafarma, em todas as unidades de negócio:

- Agir com respeito e acolhimento com todos os *stakeholders* da Pague Menos e Extrafarma;
- Prezar pela valorização da Diversidade e promoção da inclusão em todas as unidades de negócio das Farmácias Pague Menos e Extrafarma, em concordância ao que está estabelecido nesta Política de Igualdade de Oportunidades LGBTQIAP+;
- Engajar-se nas ações e projetos relacionados à Igualdade de Oportunidades LGBTQIAP+;
- Estimular o reporte adequado no Canal Confidencial de todo e qualquer tipo de discriminação ou preconceito que venha a ter conhecimento.

Compete à área de ASG:

- Dar ampla publicidade a esta Política de Igualdade de Oportunidades LGBTQIAP+ para todos os stakeholders da Pague Menos e Extrafarma, especialmente os investidores.

### 3.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política LGBTQIAP+ deverá ser revisada a cada 3 anos e submetida à aprovação do CEO.

### 4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Princípios das Organizações das Nações Unidas;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Declaração Universal da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Manifesto de Diversidade e Inclusão da Pague Menos;
- Política de Diversidade e Inclusão da Pague Menos;
- Política de Sustentabilidade;
- Estratégia ASG: visão e objetivos 2030;
- Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Norma Internacional ISO 26000;
- Carta Compromisso de Adesão ao Fórum de Empresas e Direitos LGBTQIAP+.

### 5. REGISTRO DE ALTERAÇÕES DO CONTEÚDO

Data	Versão	Descrição	Elaboração / Alteração	Aprovação
24/01/2023	1.0	Criação do documento	Paula Albuquerque	Rafael Vasquez